CÂMARA DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO N°. 001-2019

Elbio dos Santos Balta, brasileiro, casado, empresário e atualmente vereador portador do Registro Geral – RG: 000.943.064 / SSP e Certidão de Pessoa Física – CPF: 853.739.401-78, residente e domiciliado na Rua 13 de junho s/n, CEP 79.280-000 Porto Murtinho – MS. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, o Senhor Carlos Alberto Heyn, requerer as informações sobre os **valores financeiros** ano 2018, da contribuição do Custeio do Serviço de Iluminação Pública "*COSIP*".

Ao acesso a informação:

Nos termos do inciso XIV, art. 5° da Constituição Federal – CF/88, c/c art. 31 dela, também amparada pela Lei Federal n°. 12.527/2011 e demais normas vigentes, **requeiro** da Administração os valores financeiros de contribuição do Custeio do Serviço de Iluminação Pública do ano de 2018.

Por fim como representante do povo por dever e responsabilidade de vereador para fiscalizar e controlar as receitas e contribuições, da administração pública de Porto Murtinho - MS. A exigência será de grande importância, pois visa verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, e assim obter informações se os recursos de contribuição estão sendo investido na melhoria do interesse coletivo.

Elbio Balta
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO GERAL
Livro 03
Fls 09
Nº 538
Hora 09:12h
Em 11 de fev de 2019
Funcionário
DE PORTO MURTINHO

Constituição Federal – 88, Lei Federal n°. 12.527/2011, Lei Orgânica Municipal – LOM, Regimento Interno da Câmara de Porto Murtinho – MS e legislação Municipal.

Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2017 | ANO: I | EDIÇÃO Nº: 0262- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO nº 9856 1
DECRETO nº 9857 1
DECRETO nº 9858 1
DECRETO nº 9859 2
DECRETO nº 9860 2
DECRETO nº 9861 2
DECRETO nº 9862 2
DECRETO nº 9863 3
DECRETO nº 9864 4
DECRETO nº 9865 5
DECRETO nº 9866 5
DECRETO nº 9867 6
DECRETO nº 9868 6

DECRETO nº 9856
DE 01 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências."

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO HEYN** RG 06.353.520-7 IFP/RJ, CPF 739.105117-91 para ocupar cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Símbolo DGA I ESPECIAL, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar 045 de 03 de fevereiro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 01 de janeiro de 2017.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

DECRETO nº 9857
01 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências."

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica nomeada a Sra. **Nádia Simone Maneck Damian Delevatti,**, RG 1039986722 SSP/RS, CPF 563.957.600-68, para ocupar cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Símbolo DGA I ESPECIAL, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar 045 de 03 de fevereiro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS., 01 de janeiro de 2017.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

DECRETO nº 9858
01 DE JANEIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências."

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica nomeada a Sra. **VERA REGINA GAUNA DE MATTOS HEYN** RG 000882340 SSP/MS, CPF 774.154.691-00 para ocupar cargo de Secretária Municipal de Governo, Símbolo DGA I ESPECIAL, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar 045 de 03 de fevereiro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS., 01 de janeiro de 2017.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal